



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, resguardando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, que a celebração da Paixão de Cristo representa momento de recolhimento, respeito e devoção, marcando a memória do sacrifício de Jesus Cristo em favor da humanidade;

CONSIDERANDO, que o dia que antecede a Sexta-Feira da Paixão, tradicionalmente associado à Santa Ceia do Senhor, reveste-se de elevado simbolismo religioso para os fiéis;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Fica reconhecido, para todos os fins, o **feriado da Sexta-Feira da Paixão**, a ser observado no dia **03 de abril de 2026**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que por sua natureza não podem sofrer descontinuidade, devendo funcionar normalmente sob a responsabilidade dos respectivos dirigentes.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos assegurar a manutenção dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca/PB, 31 de Março de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito do Município de Serra Branca (PB)